

FICHA DO CONTRADITÓRIO

Avaliação do Programa Indicativo de Cooperação Portugal - Cabo Verde 2012-2015 (Julho 2016)

RECOMENDAÇÕES	SERVIÇO RESPONSÁVEL ⁱ	ACEITE OU REJEITADA ⁱⁱ	EXPLICAÇÃO ⁱⁱⁱ
1. Não obstante existir alinhamento com as prioridades definidas por Cabo Verde, o envolvimento das autoridades cabo-verdianas deve ser reforçado na fase de elaboração do futuro programa estratégico de cooperação.	DSC	Aceite	(DPC) A preparação do PEC 2016-2020 reforçará precisamente a etapa negociação com as autoridades cabo-verdianas.
2. No que diz respeito à dispersão, e tendo sido assinado recentemente um conjunto de protocolos em novas áreas: Economia; Turismo; Qualidade; Agricultura e Mar, estas áreas devem ser pensadas enquanto apoio à capacitação institucional e formação, inseridos nos eixos prioritários de atuação.	DSC	Aceite	(DPC) O PEC 2016-2020, e de acordo com orientações de SEXA SENEK identificará 4 setores de concentração. Setores negociados com país parceiro.
3. No próximo ciclo programático, quer a Comissão Permanente Luso-Cabo-Verdiana, quer a CIC e o Fórum devem ser dinamizados enquanto instrumentos de coordenação de alto nível.	DSC	Aceite parcialmente	(DPC) A CIC, SPCIC e Fórum foram eminentemente dedicados aos novos PEC, onde se inclui o de CV. A Comissão Permanente Luso-Cabo-Verdiana terá lugar em data posterior à da prevista para assinatura do PEC, tendo o CICL apenas responsabilidade pela Subcomissão “Segurança e Justiça”..

¹ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação.

² Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

³ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

<p>4. Deve ser equacionada a possibilidade de a coordenação e o acompanhamento macro conjunto do programa estratégico de cooperação terem lugar em sede da Comissão Permanente Luso-Cabo-Verdiana com a presença do Camões, I.P.</p>	<p>DSC Embaixada de Portugal na Praia</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) A agenda da Comissão Permanente Luso-Cabo-Verdiana não é elaborada pelo Camões, IP. Todavia, poder-se-á apresentar esta proposta aquando da próxima reunião.</p>
<p>5. A DNAPEC/MIREX e a Embaixada de Portugal na Praia devem promover conjuntamente uma maior divulgação do documento estratégico da cooperação bilateral. Esta divulgação poderá ser feita, por exemplo, através da disponibilização do documento no <i>website</i> da DNAPEC/MIREX e de uma apresentação pública na Embaixada de Portugal na Praia no início do respetivo período de vigência.</p>	<p>DNAPEC Embaixada de Portugal na Praia</p>		
<p>6. No que diz respeito ao papel de coordenação da competência do Camões, I.P., recomenda-se designadamente: a necessidade de reforçar a liderança do Camões, I.P na coordenação da cooperação em todas as suas fases; e promover o envolvimento mais ativo e atempado dos diversos atores da cooperação portuguesa através da realização de reuniões setoriais, no processo de elaboração do PEC.</p>	<p>DSC</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) Para a elaboração do Memorando do PEC 2016-2020 foram realizadas reuniões setoriais. Com base nesses inputs iniciais, está em curso a elaboração do PEC PT-CV 2016-2020. Nas reuniões do SPCIC e Fórum foram comunicados os setores de intervenção prioritária negociados com CV. O documento PEC será enviado aos ministérios setoriais para recolha de contributos, bem como Embaixada.</p>
<p>7. No que diz respeito ao papel de acompanhamento da competência do Camões, I.P. é imperioso colocar a BD COOP no terreno, para garantir que este tenha acesso à informação em tempo real e a possa atualizar com informação sobre o acompanhamento material das intervenções, passo essencial para se caminhar no sentido de um sistema de informação integrado. O Camões, I.P. deve também realizar reuniões periódicas com os Adidos da Cooperação para balanço das atividades de cooperação e partilha de experiências e lições aprendidas.</p>	<p>DSC</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) Está em desenvolvimento o projeto “Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa” que prevê a modernização da Base de Dados da Cooperação, com destaque para o acesso quer de registo, quer de consulta também pelas embaixadas (entre outros utilizadores). Foi já solicitado aos Adidos da Cooperação um balanço e reporte regular ao Camões IP.</p>
<p>8. Ao nível da gestão dos projetos/programas, todos os projetos/programas da cooperação portuguesa devem possuir uma “ficha de encerramento do projeto/programa”. Deste instrumento deve constar, nomeadamente: identificação da intervenção; objetivos a atingir; resultados alcançados; período de execução; custos associados; constrangimentos e oportunidades identificados durante a execução.</p>	<p>DSC</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) Em matéria de programação, foi desenvolvida uma Ficha de Identificação dos PPA utilizada para fins de programação como para fins de instruir pedidos de parecer prévio, que contempla toda a informação referida.</p>

<p>9. No que concerne à contratação de agentes da cooperação, a leitura jurídica que está a ser feita sobre a Lei nº 13/2004 (obrigatoriedade da licença sem vencimento), não é a mais favorável para o pretendido aumento da eficiência da cooperação para o desenvolvimento – dificilmente se conseguirá contratar os mais capazes, sobretudo em áreas de capacitação institucional, em que a experiência é um fator muito importante.</p>	<p>DAJC DSC</p>		
<p>10. De modo a reforçar as competências em matéria de avaliação por parte do parceiro cabo-verdiano, seria importante criar uma Unidade de Avaliação na DNAPEC/MIREX.</p>	<p>DNAPEC GAA</p>	<p>Aceite (GAA)</p>	<p>O GAA está disponível para dar todo o apoio às autoridades cabo-verdianas quando decidirem criar uma Unidade de Avaliação e se necessitarem de apoio para o efeito.</p>
<p>11. No que diz respeito às competências de avaliação do Camões, I.P., a prosseguir com a avaliação dos PIC/PEC, considera-se essencial que o GAA promova, no final do próximo PEC, uma avaliação externa aos últimos três PIC/PEC, no sentido de encontrar efeitos da contribuição portuguesa e perceber se este tipo de instrumento acrescenta valor na cooperação entre os dois países.</p>	<p>GAA</p>	<p>Aceite (GAA)</p>	<p>(GAA) A incluir no plano de avaliação para realizar em 2021. (DPC) Seria também útil que na eventualidade de uma avaliação externa os serviços da DSC fossem consultados para troca de impressões com vista à melhoria dos novos PEC.</p>
<p>12. O GAA deve melhorar o processo de seguimento das avaliações realizadas. Refletir em que termos o seguimento deve ser efetuado e que tipo de instrumento deve ser utilizado.</p>	<p>GAA</p>	<p>Aceite</p>	<p>O GAA irá propor uma nota técnica de reflexão e revisão do sistema do processo de seguimento até ao final do ano 2017.</p>
<p>13. No setor da Educação, o Camões, I.P. deve promover, em articulação com os parceiros, uma abordagem que integre todos os níveis de ensino e considere a importância dos respetivos inputs de cada nível para o nível seguinte. A intervenção neste setor devia ser desenhada com as autoridades cabo-verdianas, ancorando o conjunto dos subsectores referidos, tendo presente uma visão integrada, para se conseguir algo estruturado e estruturante e com certeza com melhores resultados.</p>	<p>DSC DSL Ministérios Setoriais DNAPEC</p>	<p>Aceite parcialmente</p>	<p>(DPC) As autoridades cabo-verdianas serão consultadas no sentido de identificarem a área onde PT poderá intervir. Os meios técnicos e financeiros disponíveis bem como a proposta de CV, não deverão abranger todos os níveis de ensino. Acrescer que deverá ter presente a nova orientação política em matéria de bolsas (diferentes níveis de ensino, e parceria com setor privado).</p>

<p>14. Quanto às bolsas de estudo em Portugal, devem ser privilegiadas as bolsas para doutoramento e áreas de licenciatura não existentes em Cabo Verde, que sejam estratégicas, em articulação com as áreas consideradas prioritárias de intervenção da cooperação portuguesa. O Camões, I.P. deve promover o acompanhamento dos bolseiros, no sentido de conhecer o universo global de bolsas atribuídas por Portugal e o percurso dos bolseiros.</p>	<p>DSC DNAPEC</p>		<p>(DPC) Ver último comentário anterior.</p>
<p>15. Dada a carência de recursos financeiros, deve pensar-se num formato misto para os doutoramentos – formação em Portugal e em Cabo Verde - promovendo a formação superior avançada ligada ao setor produtivo, que implique empregabilidade.</p>	<p>DSC DNAPEC</p>	<p>Aceite condicionalmente</p>	<p>(DPC) A carência de recursos financeiros não deverá ser obstáculo – é uma questão de prioridades. O formato dos doutoramentos depende das universidades.</p>
<p>16. Quanto às bolsas de estudo internas, o Camões, I.P. deve articular com as autoridades cabo-verdianas, tendo presente as áreas de intervenção da cooperação portuguesa. LP</p>	<p>DSC DNAPEC Embaixada de Portugal na Praia</p>		<p>(DPC) Em futuras oportunidade deverá também ser avaliado o motivo das bolsas internas não serem utilizadas na totalidade.</p>
<p>17. Portugal deve apoiar a operacionalização do quadro legal do ensino superior em Cabo Verde.</p>	<p>DSC Ministérios Setoriais</p>	<p>Aceite condicionalmente</p>	<p>(DPC) Apenas se as autoridades cabo-verdianas considerarem que, no domínio da Educação, PT deve dar esse apoio.</p>
<p>18. Relativamente ao apoio ao Ensino Superior é muito importante promover a capacitação dos quadros da UNI CV na gestão de projetos. Ter, pelo menos, uma pessoa em cada unidade orgânica dessa universidade, que domine as questões relacionadas com candidaturas e gestão de projetos internacionais e ainda promover o fortalecimento dos conhecimentos em língua inglesa.</p>	<p>DSC DNAPEC UNI CV</p>	<p>Aceite condicionalmente</p>	<p>(DPC) Promover a capacitação dos quadros da UNI CV na gestão de projetos - se as autoridades cabo-verdianas considerarem que, no domínio da Educação, PT deve dar esse apoio. Promover o fortalecimento dos conhecimentos em língua inglesa – não deverá ser tarefa da cooperação portuguesa.</p>
<p>19. Quanto ao Centro Cultural, para que possa ter um papel importante na divulgação e dinamização da Língua e Cultura portuguesas, seria necessário aumentar o financiamento mas, sobretudo, ter mais autonomia, o que pode implicar ter que haver alguma formação na área da gestão pública.</p>	<p>DSL DSPG</p>		<p>(DPC) Sublinhar apenas como nota que teve lugar a fusão das Estruturas Externas (Língua/Cultura/Cooperação).</p>

<p>20. Na área da formação profissional é muito importante promover uma articulação estreita com a cooperação luxemburguesa. É também muito importante haver uma coordenação mais estreita em Portugal dentro do MSESS, nomeadamente entre GEP e IEFP, e com o Camões, I.P.</p>	<p>DSC MTSSS</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) A articulação com outros doadores é importante, no caso do Luxemburgo, ou outro.</p>
		<p>Aceite condicionalmente</p>	<p>(MTSS) Abertura e disponibilidade para a referida articulação com a cooperação luxemburguesa, a qual deverá ser analisada casuisticamente. No que se refere à questão da coordenação mais estreita entre o GEP, IEFP, I.P com o Instituto Camões, apesar da existente ser já bastante ativa e profícua, é sempre possível reforçar essa coordenação</p>
<p>21. As ações de formação, no contexto da formação profissional, não podem perder de vista a questão “Emprego”. Devem identificar, a todo o momento, quais as necessidades do mercado. Reforçar o apoio às ações de empreendedorismo.</p>	<p>DSC DNAPEC Ministérios Setoriais</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) Por esse mesmo motivo, a Ficha referida em 8), procura elencar as questões dos indicadores de impacto (efeito).</p>
		<p>Aceite</p>	<p>(MTSS) Havendo a identificação prévia das necessidades de emprego que não podem ser satisfeitas pela mão de obra disponível, as ações de formação profissional a desenvolver deverão ter sempre esse fator em conta e procurar, na medida do possível, responder a essa necessidade orientando melhor a escolha das áreas formativas, dos cursos e das competências a promover. O apoio ao empreendedorismo constitui, também, uma forma importante para preencher a resposta a oportunidades geradas pelo mercado, criar emprego e estruturar a própria atividade económica, ajudando a combater a informalidade.</p>
<p>22. No setor da Saúde, reforçar a abordagem integrada e incluí-la no documento do PEC. Reforçar a sustentabilidade do Centro de Hemodiálise, através de formação. Garantir o regresso dos evacuados, disponibilizando os medicamentos necessários.</p>	<p>DSC DNAPC Ministérios Setoriais</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) A Saúde é setor prioritário PEC. CV tem promovido o regresso dos hemodialisados. Estão em curso negociações com o INFARMED no sentido de apoiar CV na aquisição de medicamentos.</p>
		<p>Aceite</p>	<p>(MS-DGS) Implementar o Sistema Integrado de Emergências Médicas (SIEM) em CV com o apoio do INEM - assessoria técnica. Continuar a promover o intercâmbio de programas/projetos/ações de formação em matéria dos comportamentos aditivos e das dependências. De acordo com o estipulado no Protocolo de Cooperação, (abril de 2008), entre o Ministério da Saúde de Portugal e o Ministério da Saúde de Cabo Verde, no domínio dos cuidados nefrológicos, o</p>

			<p>que está estipulado é o seguinte:</p> <p>a) o Ministério da Saúde de Portugal assume o pagamento do tratamento de diálise, até ao limite máximo de trinta e cinco doentes, com Insuficiência Renal Crónica, por ano civil, no valor máximo anual de 25.500 € por doente.</p> <p>b) os medicamentos inerentes ao tratamento dialítico estão incluídos no valor acima referido.</p> <p>c) o Ministério da Saúde de Cabo Verde garante os meios de acesso a formação nefrológica em Portugal e em Cabo Verde, na área do tratamento dialítico, a profissionais de saúde cabo-verdianos, orientados por profissionais de saúde portugueses.</p> <p>d) o Ministério da Saúde de Portugal possibilita o acesso à formação em Portugal de profissionais de saúde cabo-verdianos, a qual deve ser realizada no Hospital de Santa Maria ou noutras instituições com vocação na prática dialítica.</p> <p>e) a responsabilidade financeira pelas deslocações e permanência dos profissionais de saúde cabo-verdianos em Portugal, para realizarem ações de formação, é da responsabilidade do Ministério da Saúde de Cabo Verde.</p> <p>O Protocolo mantém-se válido até 2018 nos seus precisos termos durante um período de 5 anos a partir do 1º dia do mês em que foi iniciada a atividade terapêutica da unidade de hemodiálise de CV. Cremos que as recomendações propostas já são abrangidas por este protocolo.</p>
<p>23. No setor da Segurança, deve ser aprofundada a reflexão sobre a abordagem integrada deste setor, envolvendo as tutelas e ministérios setoriais da Administração Interna, Justiça e Defesa. Melhorar no próximo ciclo programático a articulação com o Camões, I.P. e a articulação interna dentro de cada área e entre as três áreas.</p>	<p>DSC Ministérios Setoriais</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) O Segurança é um dos setores prioritários do PEC 2016-2020 e a matriz de acompanhamento já reflete uma abordagem integrada.</p>
<p>24. Relativamente aos programas bilaterais que integram o setor da Segurança, seria útil realizar uma avaliação de efeitos, nomeadamente aos modelos de formação aplicados em Cabo Verde nos últimos anos. Em linha com a perspetiva dos ciclos longos, considera-se indispensável a conceção e assinatura de programas plurianuais para minimizar os</p>	<p>DSC GAA</p>	<p>Aceite</p>	<p>(DPC) É uma sensibilização que tem vindo a ser feita de projetos para programas plurianuais.</p> <p>(GAA) A incluir no próximo plano de avaliação 2017-2019.</p>

constrangimentos referidos ao nível da implementação e gestão dos programas.			
25. Portugal deve equacionar reforçar, logo que possível, a contribuição anual para o Apoio ao Orçamento, no sentido de promover a utilização dos sistemas nacionais e através desta a apropriação e responsabilização das autoridades cabo-verdianas.	DSC	Aceite	(DPC) Este reforço depende da disponibilidade orçamental, da vontade política e do “comportamento” do parceiro (vide questões corrupção em Moçambique).
26. Quanto ao apoio através de Linhas de Crédito deve ser feita uma avaliação de efeitos, dentro dos próximos dois anos. É também recomendável, e ainda mais urgente, uma avaliação do programa “Casa Para Todos”, que contenha informações sobre as possíveis melhorias na conceção do Programa. Ter ainda em atenção que futuras intervenções financiadas através de linhas de crédito sejam objeto de avaliações <i>ex-ante</i> .	DSC Ministérios Setoriais GAA M Finanças	(DSC) Aceite parcialmente (MF) Aceite parcialmente (GAA) Aceite	(MF) Uma avaliação dos efeitos das Linhas de Crédito afigura-se meritória. Todavia, é importante lembrar que a identificação da finalidade genérica de cada linha de crédito, bem como dos respetivos projetos, é da responsabilidade de Cabo Verde, o que torna as linhas de crédito instrumentos totalmente alinhados com as prioridades políticas cabo-verdianas e financiando projetos que constam dos respetivos planos de desenvolvimento. Admite-se assim, à partida, que estes refletem preocupações adequadas, dado o grau de confiança que os doadores colocam nos processos internos de CV, tendo até em conta o acompanhamento que é efetuado através do Grupo de Apoio ao Orçamento. Desta forma e, na prática, qualquer avaliação às linhas de crédito acabará necessariamente por se tornar numa avaliação às políticas gerais de desenvolvimento de CV, tendo até em conta a grande diversidade de áreas abrangidas. Considera-se assim que a decisão de se fazer uma avaliação, por exemplo, do programa “Casa para Todos” deve depender das autoridades cabo-verdianas, atento ao interesse social do programa. Considera-se ainda que, apesar de o montante por desembolsar no âmbito da LC da Habitação Social ser reduzido, poderia ser útil que CV partilhasse com Portugal as conclusões dessa eventual avaliação. Quanto à possibilidade de se realizarem avaliações <i>ex-ante</i> das linhas de crédito, as mesmas revestem-se de limitada exequibilidade, uma vez que, precisamente pelo seu caráter de alinhamento com as prioridades de Cabo Verde e de flexibilidade de utilização, não são definidos à partida os projetos específicos que irão ser imputados às mesmas. (GAA) A avaliação dos efeitos do apoio através das Linhas de

			Crédito está incluída no Plano de Avaliação, e irá ser realizada em 2017/18.
27. No caso das energias renováveis seria útil apoiar a capacitação no domínio da formação neste setor. O Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial está em fase de desenvolvimento pelo que, dado o <i>know-how</i> português, pode justificar-se a cooperação nesta área.	DSC Ministérios Setoriais	Aceite parcialmente	(DPC) O apoio ao CERMI poderá ser equacionado caso as autoridades cabo-verdianas o proponham. Sabe-se que outros Parceiros de CV apoiam este Centro. De considerar ainda o apoio no âmbito de 1 empréstimo e 1 linha de crédito.
28. Para aumentar a eficiência das intervenções de cooperação no âmbito da Solidariedade e Segurança Social é importante que todo o processo de divulgação e seleção de candidaturas, por parte de Cabo Verde, para a execução dos projetos seja mais abrangente e transparente.	DNAPEC Ministério Setorial de Cabo Verde		
29. A Plataforma das ONG em Cabo Verde deveria estar presente nas reuniões do GAO, assim como nas subcomissões da Comissão Permanente. Dado a Plataforma ter sido capacitada através de ações de formação na área da Coerência de Políticas de Desenvolvimento, pode ser inclusivamente um ótimo <i>input</i> nesta matéria.	DNAPEC		
30. Cabo Verde deve fortalecer a coordenação com todos os parceiros, incluindo os multilaterais (com estatuto de observadores no GAO ou criar um Fórum que incluísse todos os doadores), o que também permitiria identificar complementaridades e sinergias entre todos os doadores e demais parceiros do desenvolvimento de Cabo Verde.	DNAPEC		

ⁱ Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação.

ⁱⁱ Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

ⁱⁱⁱ No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.